



Síntese de Legislação

Nº 10 | De 07-05-2026 a 20-05-2026



LEGISLAÇÃO NACIONAL

PROCEDE À SEGUNDA ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 277/2012, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, QUE DEFINE O HORÁRIO PADRÃO DE FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS DE OFICINA

[Portaria n.º 209/2026/1- Diário da República n.º 88/2026, de 7 de maio de 2026](#)

Procede à segunda alteração da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, na sua redação atual, que define o horário padrão de funcionamento das farmácias de oficina, regula o procedimento de aprovação e a duração, execução, divulgação e fiscalização das escalas de turnos, bem como o valor máximo a cobrar pelas farmácias de turno pela dispensa de medicamentos não prescritos em receita médica do próprio dia ou do dia anterior, nos termos do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, na sua redação **ATUAL**.

REFORÇA OS DIREITOS DOS JOVENS QUE TRANSITAM DE SERVIÇOS PEDIÁTRICOS PARA SERVIÇOS PARA ADULTOS

[Lei n.º 19/2026- Diário da República n.º 89/2026, de 8 de maio de 2026](#)

Reforça os direitos dos jovens que transitam de serviços pediátricos para serviços para adultos, alterando a Lei de Bases dos Cuidados Paliativos e a Lei n.º 15/2014, de 21 de março.

ALTERA O DECRETO-LEI N.º 15/93, DE 22 DE JANEIRO, QUE APROVA O REGIME JURÍDICO APLICÁVEL AO TRÁFICO E CONSUMO DE ESTUPEFACIENTES E SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS

[Lei n.º 19-F/2026- Diário da República n.º 89/2026, de 8 de maio de 2026](#)

Altera o Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

PROCEDE À REVISÃO E FIXAÇÃO DAS TAXAS UNITÁRIAS DO IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS

[Portaria n.º 213-A/2026/1- Suplemento do Diário da República n.º 89/2026, de 8 de Maio de 2026](#)

Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

Síntese de Legislação

APROVA OS ESTATUTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

[Portaria n.º 217/2026/1- Diário da República n.º 91/2026, de 12 de maio de 2026](#)

Aprova os Estatutos do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

APROVA O REGULAMENTO DO CONCURSO NACIONAL DE ACESSO E INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

[Portaria n.º 219/2026/1- Diário da República n.º 91/2026, de 12 de maio de 2026](#)

Aprova o Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2026-2027.

CRIA UM REGIME EXCECIONAL E TEMPORÁRIO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO ÀS ENTIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL AFETADAS POR SITUAÇÕES DE CATÁSTROFE

[Lei n.º 20/2026- Diário da República n.º 92/2026, de 13 de maio de 2026](#)

Cria um regime excecional e temporário de apoio financeiro extraordinário às entidades de proteção animal afetadas por situações de catástrofe, calamidade ou emergência ou outros fenómenos climáticos adversos.

APROVA OS ESTATUTOS DO INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

[Portaria n.º 220/2026/1- Diário da República n.º 92/2026, de 13 de maio de 2026](#)

Aprova os Estatutos do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I. P.

ESTABELECE A ESTRUTURA ORGÂNICA DA AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO

[Portaria n.º 221/2026/1- - Diário da República n.º 92/2026, de 13 de maio de 2026](#)

Estabelece a estrutura orgânica da Autoridade para as Condições do Trabalho.

ESTABELECE OS TERMOS, CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE INCENTIVO ECONÓMICO DIRETO, PARA O FLUXO DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÓNICOS,

[Portaria n.º 222-A/2026/1- Suplemento do Diário da República n.º 94/2026](#)

Estabelece os termos, condições de implementação e funcionamento do sistema de incentivo económico direto, para o fluxo de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos, em conformidade com o previsto no n.º 8 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.

Síntese de Legislação

PROCEDE À REVISÃO E FIXAÇÃO DAS TAXAS UNITÁRIAS DO IMPOSTO SOBRE OS PRODUTOS PETROLÍFEROS E ENERGÉTICOS

[Portaria n.º 222-B/2026/1- Suplemento do Diário da República n.º 94/2026](#)

Procede à revisão e fixação das taxas unitárias do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos.

ALTERAÇÃO À LEI N.º 37/81, DE 3 DE OUTUBRO, QUE APROVA A LEI DA NACIONALIDADE

[Lei Orgânica n.º 1/2026- Diário da República n.º 95/2026, de 18 de maio de 2026](#)

Alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade.

RETIFICA A LEI ORGÂNICA N.º 1/2026, DE 18 DE MAIO

[Declaração de Retificação n.º 17/2026/1- Diário da República n.º 95/2026, de 18 de maio de 2026](#)

Retifica a Lei Orgânica n.º 1/2026, de 18 de maio, que altera a Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade.

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA CONSTANTE DA TABELA ANEXA À PORTARIA N.º 1386/2004, DE 10 DE NOVEMBRO.

[Portaria n.º 223/2026/1- Diário da República n.º 95/2026, de 18 de maio de 2026](#)

Atualiza o valor da unidade de referência constante da tabela anexa à Portaria n.º 1386/2004, de 10 de novembro.

PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA PORTARIA N.º 274/2025/1, DE 31 DE JULHO, QUE REGULAMENTA A PROVA DE VIDA, NO ÂMBITO NACIONAL, A SER REALIZADA PELOS PENSIONISTAS DE INVALIDEZ, VELHICE E SOBREVIVÊNCIA

[Portaria n.º 225/2026/1- Diário da República n.º 96/2026, de 19 de maio de 2026](#)

Procede à primeira alteração da Portaria n.º 274/2025/1, de 31 de julho, que regulamenta a prova de vida, no âmbito nacional, a ser realizada pelos pensionistas de invalidez, velhice e sobrevivência, no regime geral de segurança social, residentes no estrangeiro.

APROVA MEDIDAS DE DESAGRAVAMENTO FISCAL PARA O FOMENTO DE OFERTA DE HABITAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 97/2026- Diário da República n.º 97/2026, de 20 de maio de 2026](#)

No uso da autorização concedida pela Lei n.º 9-A/2026, de 6 de março, aprova medidas de desagravamento fiscal para o fomento de oferta de habitação.

Síntese de Legislação

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE RECONHECIMENTO E CONCRETIZAÇÃO DAS ISENÇÕES APLICÁVEIS AOS BIOCOMBUSTÍVEIS AVANÇADOS E AOS GASES DE ORIGEM RENOVÁVEL

[Portaria n.º 226/2026/1- Diário da República n.º 97/2026, de 20 de maio de 2026](#)

Regulamenta o procedimento de reconhecimento e concretização das isenções aplicáveis aos biocombustíveis avançados e aos gases de origem renovável.

LEGISLAÇÃO EUEOPEIA

RESERVA DE TALENTOS DA UE

[Regulamento \(UE\) 2026/1047 do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L, 2026/1047, 12.5.2026](#)

Cria a Reserva de Talentos da UE, uma plataforma europeia de participação voluntária destinada a facilitar o recrutamento internacional de candidatos a emprego de países terceiros residentes fora da União, para ocupações em que existam necessidades de mão de obra e de competências nos Estados-Membros participantes. O diploma regula a participação dos Estados-Membros, dos empregadores e de outras entidades, a criação e gestão dos perfis dos candidatos, a proteção de dados, a gratuidade do acesso para os candidatos e a articulação com pontos de contacto nacionais, prevendo ainda a possibilidade de procedimentos de imigração acelerados nos termos do direito nacional.

CONTABILIZAÇÃO DAS EMISSÕES DE GASES COM EFEITO DE ESTUFA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

[Regulamento \(UE\) 2026/1030 do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L, 2026/1030, 12.5.2026](#)

Estabelece um quadro comum para a contabilização das emissões de gases com efeito de estufa associadas a serviços de transporte com início ou termo no território da União, quando essa informação seja calculada e divulgada de forma contratual, voluntária para fins comerciais ou por imposição legal. O diploma visa assegurar maior comparabilidade, fiabilidade e transparência dos dados ambientais no setor dos transportes, prevendo regras metodológicas comuns, utilização de dados primários ou secundários em condições definidas, bases de dados europeias de valores por defeito, ferramentas de cálculo e mecanismos de verificação.

Síntese de Legislação

LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO, HARMONIZAÇÃO PENAL E COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA

[Diretiva \(UE\) 2026/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L, 2026/1021, 11.5.2026](#)

Reforça e harmoniza o quadro europeu de prevenção e repressão penal da corrupção, substituindo a Decisão-Quadro 2003/568/JAI e a Convenção relativa à luta contra a corrupção envolvendo funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros. A Diretiva abrange, designadamente, a corrupção pública e privada, a apropriação ilegítima, o tráfico de influências, a obstrução à justiça, o enriquecimento ilícito, a ocultação e o exercício ilícito de funções públicas, estabelecendo regras mínimas em matéria de incriminação, sanções aplicáveis a pessoas singulares e coletivas, investigação, prevenção e cooperação entre autoridades competentes.

VIAGENS ORGANIZADAS, PROTEÇÃO DOS VIAJANTES E SERVIÇOS DE VIAGEM

[Diretiva \(UE\) 2026/1024 do Parlamento Europeu e do Conselho, JO L, 2026/1024, 8.5.2026](#)

Altera a Diretiva (UE) 2015/2302 relativa às viagens organizadas, com o objetivo de tornar mais eficaz a proteção dos viajantes e simplificar determinadas regras aplicáveis às empresas do setor. O diploma clarifica o conceito de viagem organizada, elimina o regime dos serviços de viagem conexos, reforça deveres de informação pré-contratual, densifica regras sobre reembolsos e vales, incluindo o caráter voluntário da sua aceitação, e ajusta o regime de resolução do contrato em situações de circunstâncias inevitáveis e extraordinárias, procurando responder a dificuldades evidenciadas, em especial, durante a pandemia de COVID-19.



Jornal de Guimarães
jornaldeguimares.pt

Atualidade com contexto
Rigor, sem ruído.